

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE
CONTROLES INTERNOS E
CONFORMIDADE
QUARTO TRIMESTRE DE 2021**

GOVERNANÇA

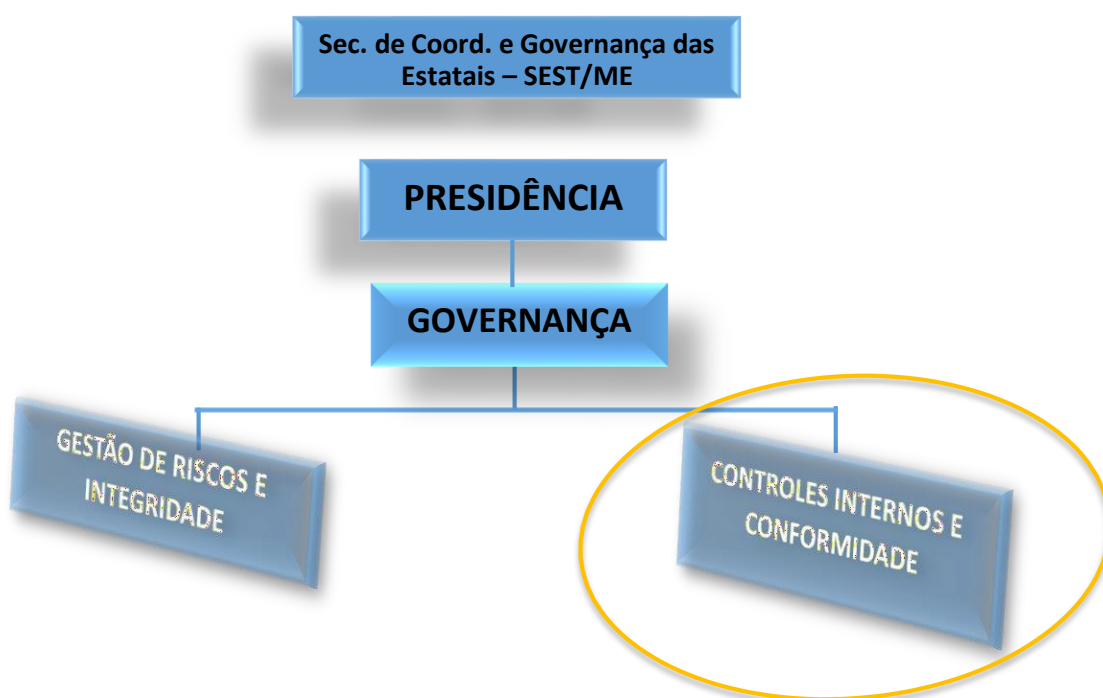
**Coordenação de Controles
Internos e Conformidade**

JANEIRO/2022

1. OBJETIVO

A Coordenação de Controles Internos e Conformidade, instituída a partir da Lei nº 13.303/2016, compõe a estrutura de Governança da CPRM, cujo objetivo é apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria-Executiva em temas imperativos como estratégias de curto e longo prazo, monitoramento de riscos e oportunidades, gestão do plano estratégico, observação a promulgação e alteração de leis ou regulamentos que impactam suas atividades. Esse relatório se propõe a apresentar as atividades de Governança realizadas no quarto trimestre do exercício de 2021 no que concerne às ações da Área de Controles Internos e Conformidade.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



3. MISSÃO DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS

O controle interno tem a missão mitigar vulnerabilidades e oferecer segurança razoável na conquista dos objetivos previamente delineados pela CPRM, resguardar seus interesses, colaborando na definição de suas responsabilidades, fornecendo análises, recomendações e informações relativas às atividades examinadas, propiciando, assim, um controle efetivo.

4. VISÃO DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS

Se tornar uma ferramenta eficaz de confiabilidade para otimização de resultados corporativos, com a credibilidade esperada pela sociedade. Tornar-se um dispositivo de grande relevância para que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficaz.

5. ATIVIDADES DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

5.1. De controles internos e conformidade

5.1.1. Formalização dos Instrumentos Normativos

As reuniões com as áreas responsáveis pela normatização de suas atribuições, foram mantidas no quarto trimestre de 2021, onde foram sugeridas, discutidas e implementadas melhorias em seus instrumentos normativos, a fim de compatibilizar regulação, competências e orientações aos órgãos, concomitantemente à padronização dos documentos que compõe a base normativa da CPRM.

Foram objeto de melhoria, produção e padronização dos seguintes normativos que, conjunta ou isoladamente, foram atualizados em relação aos processos de responsabilidade das respectivas áreas, os quais foram:

- propostos;
- analisados tecnicamente pela Governança;
- discutidos com a área responsável pelo normativo;
- encaminhado à Consultoria Jurídica (COJUR) para análise e emissão de parecer;
- consolidados na Governança;
- submetidos para aprovação dos gestores e administradores, e
- publicados/divulgados na intranet e/ou na página da CPRM.

Assim, foram objeto de melhoria, produção e padronização dos seguintes normativos, da estrutura de Governança e Gestão da Empresa:

➤ **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

COAUD

- Regimento Interno do COAUD 2021 – análise e revisão

➤ **PRESIDÊNCIA**

ASSCOM

- Análise da Norma AAS 03.01 – Acesso à Informação proposta pela área responsável.

SUPLAN

Plano Estratégico da CPRM

- Norma AAS 11.01 – Planejamento Estratégico e Orçamentário (publicado novamente em 23/11/2021, mas dessa vez com as assinaturas eletrônicas).

Publicação Instrumentos Normativos SUPLAN:

- AAS 11.01-01 – Atualização do Plano Estratégico da CPRM
- AAS 11.01-02 – Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA
- AAS 11.01-03 – Programa Anual de Trabalho – PAT
- AAS 11.01-04 – Gestão do Mapa Estratégico Trimestral
- AAS 11.01-05 – Prestação de Contas Anual – PPA, LOA, Balanço do Plano Estratégico e GDAG.

➤ **DAF**

DERHU

Publicação Instrumentos Normativos DERHU:

- RHU 01.04 – Programa de Voluntariado
- RHU 01.04-01 – Voluntariado – Observadores Hidrológicos
- RHU 01.05-05 – Função de Confiança e Cargos em Comissão

Análise e elaboração:

- RHU 01.01 – Captação de Pessoas – Processo SEI nº 48086.002486/2021-87
- RHU 01.01-01 – Processo Seletivo Interno – SEI nº 48086.002035/2021-40
- RHU 01.04-02 – Voluntariado – Museu – SEI nº 48089.000571/2021-81
- RHU 03.01-07 – Reembolso Assistência Odontológica – SEI 48086.004092/2021-63
- RHU 01.06 – Programa de Gestão de Atividades (PGA)
- RHU 01.06-01 – Procedimentos Gerais do Teletrabalho

5.2 – Reuniões Orientativas e de Assessoramento

Foram realizadas reuniões orientativas e de assessoramento, onde, a partir do mapeamento de todas as normas e instruções internas publicadas na intranet foi possível analisar as inconsistências para propor adequações, tais como: atualizações, inclusões de normatizações (políticas, regimentos, normas e instruções), revisões e aprimoramentos. Neste quarto trimestre de 2021, as reuniões se mantiveram de forma remota, otimizando o tempo e permitindo manter a continuidade das ações de Governança no âmbito da Empresa. Podemos mencionar reuniões com o DERHU, SUPLAN e COAUD, recepcionando e executando as atividades inerentes as demandas dessas áreas, para tratar sobre os processos de suas responsabilidades e formalização dos seus instrumentos normativos, fornecendo metodologia para sua elaboração, publicação e divulgação pela Empresa.

Com o objetivo de orientar o Departamento de Informações Institucionais (DEINF) na elaboração dos Instrumentos Normativos de Governança de TI, encaminhamos solicitação para apresentação da área das informações ou ações já adotadas para a devida atualização.

5.3 – Contribuições a Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho

Importante relatar a participação da Governança em diversos assuntos, colaborando no Seminário de Atualização Anual do Plano Estratégico, acompanhando as reuniões com o CEFET – Plano de Funções, o CIE – Alinhamento sobre a Revisão do Plano de Funções e o Encontro do Escritório de Processos com as áreas da Empresa.

A Governança também deu continuidade à publicação de normativos externos importantes, da qual destacamos os seguintes instrumentos:

Publicação na intranet de Guias Orientativos e Legislação aplicável:

- Guia de Política de Governança Pública no Governo Federal (Comitê Interministerial de Governança do Governo Federal – CIG).

Publicação e na intranet e no Portal da CPRM:

- Lei nº 12.846/2013;
- Decreto nº 8.420/2015;
- LC nº 95/1998;
- Decreto nº 10.139/2019;
- Decreto nº 9.191/2017;
- Decreto nº 9.203/2017;
- Diretrizes da OCDE sobre Governança Corporativa de Empresas Estatais.

5.4 – Relatórios Trimestrais

Ainda sobre as atribuições, a Coordenação de Controles Internos e Conformidade é responsável por emitir o relatório trimestral de suas atividades.

Assim, além do relatório trimestral, a Coordenação analisa os relatórios de auditoria que tratam sobre a ausência dos normativos da empresa. Dessa forma, caso a AUDITE apure alguma irregularidade devido à ausência de normativo, a Governança pode atuar visando sanar essa inconsistência.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2022.

GOVERNANÇA

Coordenação de Controles Internos e Conformidade